



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1102
D

PROJETO DE LEI

177

/2009

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO JARDIM MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do município os festejos alusivos ao aniversário do bairro Jardim Morada do Sol, a ser comemorado anualmente na data de dezenove de março.

Art. 2º. O intuito é realizar uma semana de festividades e discussão com os diversos segmentos da sociedade, objetivando melhorias para o determinado bairro com: palestras, afixação de “cartazes e folders” explicativos, trabalhos escolares, com adesão de órgãos não-governamentais, através de convênios e parcerias com entidades privadas.

§ 1º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de Setembro de 2009.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 09/09/2009 17:10



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Origens do Bairro Jardim Morada do Sol

Por volta do início do século XIX existia na região sul da cidade de Indaiatuba uma fazenda denominada Engenho D'Água, pertencente a uma tradicional família indaiatubana, a família Barnabé.

Esta fazenda teve sua sede construída por volta de 1807, utilizando a técnica em construção em taipa de pilão, muito utilizada na época (mais precisamente em barro, com madeira e cipós entrelaçados, com largura aproximada de 64 a 72 cm). Mais tarde algumas de suas paredes foram construídas com tijolos.

A partir de 1970, estas terras começaram a ser loteadas. O primeiro bairro a surgir deste loteamento foi a CECAP, mais precisamente o Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima.

O então prefeito Clain Ferrari aprovou através do Decreto Municipal nº. 2081 de 19/03/1980, o loteamento da região, denominado "Jardim Morada do Sol".

Ao longo da ocupação do loteamento, vieram muitos migrantes paranaenses, principalmente da cidade de Moreira Sales, desanimados com as condições em que lá viviam, condições estas, que se agravavam com a substituição das lavouras de café, milho e feijão, com as quais trabalhavam, por lavouras de amora, utilizada para a criação do bicho da seda, que passou a ocupar grande espaço da economia da região de Moreira Sales. Com isto muitas famílias acharam melhor mudar-se. Foi assim, então, que os paranaenses de Moreira Sales vieram para Indaiatuba, mas especificamente no Jardim Morada do Sol.

Pessoas de outras regiões do estado de São Paulo, e de outros estados e, também de Indaiatuba, vieram morar neste bairro, atraídos pelo crescimento de indústrias que passaram a se instalar na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 014
P

Isto posto, rogo aos nobres pares a compreensão da necessidade destas discussões e conseqüentemente a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, aos 09 de Setembro de 2009.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador